



## **EDITAL Nº 06 DE 2022**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR I**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL I, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>PERÍODO</b>                         | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>        |
|--|----------------------|--|---------------------------------|
| <b>PROFESSOR I<br/>PRÉ II<br/>MATUTINO</b>   | <b>25 HORAS</b>      | <b>02/05/2022<br/>A<br/>31/12/2022</b> | <b>CEMEI- CRIANÇA<br/>FELIZ</b> |
| <b>PROFESSOR DE<br/>ARTES E<br/>MUSICALIZAÇÃO<br/>12 AULAS<br/>MATUTINO E<br/>VESPERTINO</b> | <b>25 HORAS</b>      | <b>02/05/2022<br/>A<br/>31/12/2022</b> | <b>CEMEI- CRIANÇA<br/>FELIZ</b> |

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14h00min.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

#### **II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA**

##### **PROFESSOR I**

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

- FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONCLUÍDOS, PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA PROFESSOR I
- LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA QUE O CANDIDATO PRETENDE MINISTRAR AULAS (HUMANAS, EXATAS E BIOMÉDICAS) PARA PROFESSOR II



- **FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO:** LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

### **III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS**

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA (PROFESSOR I).
- DIPLOMA E OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO (PROFESSOR II);
- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA, COM PRIORIDADE PARA O ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO.
- PORTADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL OU DIPLOMA REGISTRADO EM CURSO DE LICENCIATURA EM OUTROS CONTEÚDOS.
- **FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO:** LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- **CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
  - CPF
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE
  - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
  - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
  - RESERVISTA
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO
  - CARTÃO PIS/PASEP
  - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

### **IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS:

- OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro  
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2560  
email: [smeducacaoind@yahoo.com.br](mailto:smeducacaoind@yahoo.com.br)



ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E CONTRATOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS PARA ATUAÇÃO NO ENSINO REGULAR.

- CARGA HORÁRIA CURSADA NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NOS DIVERSOS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES PARA PROFESSOR I QUE DESEJAR ATUAR COMO PROFESSOR DE APOIO.
- EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DESDE QUE O TEMPO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO PARA OUTRO BENEFÍCIO.

### V. DA CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### VI. DA CONTRATAÇÃO

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 27 DE ABRIL DE 2022.

---

CARMEN LÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação